



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

### Wenceslau Braz - PR

#### Ata 002/2023

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, fundos com a Rodoviária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI. Estando presentes: Aline Rosa do Nascimento – representante da Secretaria Municipal de Educação; João Carlos da Silva – representante da Loja Maçônica; Leticia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Aline Fernanda Nazareth – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Maria Cristina Reis Ferraz – representante do Asilo São Vicente de Paulo; Neili Moraes Sene – Assistente Social do Órgão Gestor; Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos. Dando início a reunião o Presidente João Carlos saudou a todos e informou a pauta da referida reunião: Prestação de contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período de janeiro a junho de 2022 e período de julho a dezembro de 2022. E em seguida passou a palavra a Senhora Neili Moraes Sene – Assistente do Órgão Gestor que inicialmente saudou a todos, e também agradeceu e parabenizou a Senhora Aline Rosa Nascimento por seu mandato como Presidente do Conselho no mandato anterior. E em continuidade passou a apresentar as notas e extratos referente as despesas e rendimentos do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - período de janeiro a junho de 2022. Informando que com recurso recebido no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) foi possível realizar uma viagem ao litoral de Guaratuba-PR, no mês de abril com os idosos do SCFVI – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos e idosos da comunidade, totalizando um gasto no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). Os gastos incluíam transporte no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), alimentação e serviço de hospedagem pelo período de 03 dias para 80 (oitenta) pessoas, dentre idosos e monitores no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Informou ainda que todas as notas foram lançadas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, e que o sistema fez a leitura de uma entrada no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mas na realidade o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) foi registrado como saída. Justificou-se na aba conciliação financeira um TED no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pois houve indicação de conta errada pela empresa. Em continuidade esclareceu que as despesas com tarifas bancárias, consideradas despesas administrativas, devem ser custeadas pela administração municipal. Diante disso, ocorrerá a devolução do valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) referente as tarifas bancárias cobradas. Dando seguimento a Senhora Neili apresentou as notas e extratos referente as despesas e rendimentos do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período de julho a dezembro de 2022. E informou que nesse período foi possível realizar um passeio com os idosos do SCFVI – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos e idosos da comunidade no mês de outubro, para a Cabana do Lago park hotel fazenda na cidade de Guapirama-PR, totalizando um gasto no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Os gastos incluíam transporte e alimentação para 80 (oitenta) pessoas incluindo idosos e cuidadores. E apresentou justificativa para o saldo superior a 50%, devido não ter tido tempo hábil para execução de todos os procedimentos previstos na execução do objeto. Após análise e avaliação dos documentos apresentados os membros presentes na plenária deliberaram pela aprovação da Prestação de contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período de janeiro a junho de 2022 e período de julho a dezembro de 2022 e aprovação da justificativa apresentada. Passou-se então a elaboração das resoluções. RESOLUÇÃO N°